



Contratação de Escola 2018/2019 - Docente Grupo 290

(Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, alterado pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio e Nota Informativa da DGAE de 17 de agosto de 2017)

O Agrupamento de Escolas de Monchique pretende contratar um docente do grupo 290 para lecionar a disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica, nos seguintes termos:

1. O concurso realiza-se através de uma aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral de Administração Escolar no site - www.dgae.mec.pt
2. Caracterização das funções: Lecionação da disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica.
3. Requisito Prévio/Habilitação: Licenciatura e Declaração de concordância do Bispo da Diocese do Algarve.
4. Carga Horária: 5 horas semanais.
5. Duração do Contrato: até 31 de agosto de 2018.
6. Local de Trabalho – Escola Básica Manuel do Nascimento, Monchique.
7. Critérios de seleção: Graduação Profissional (50%) e Avaliação Curricular (50%):
Subcritérios da Avaliação Curricular:
 - i) Habilitação Académica - 40 pontos
 - ii) Experiencia profissional no grupo - 40 pontos
 - iii) Avaliação de Desempenho - 20 pontos
8. A entrega do currículo deverá ser feita pessoalmente nos Serviços Administrativos do Agrupamento ou enviado pelo correio para a seguinte morada: Escola Básica Manuel do Nascimento, Monchique, Estrada de Sabóia, Apartado 176 , 8550-909 Monchique. O prazo de entrega ou envio termina com o fecho do horário na aplicação informática. O currículo deve ser apresentado em folha tamanho A4, letra tamanho 12, espaço 1,5 e não deve exceder as 5 páginas. A não apresentação do currículo determina a exclusão do concurso. Serão também excluídos do concurso os candidatos que não enviarem, no mesmo prazo, os documentos comprovativos.
9. A lista ordenada de classificação final será elaborada de acordo com o Decreto-Lei n 132/2012 de 27 de junho, alterado pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio e afixada na sede do Agrupamento.

Monchique, 24 de setembro de 2018

A Diretora,

Maria de Jesus da Silva Duarte